



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2.021.

*"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Alvinlândense."*

A Câmara Municipal de Alvinlândia, Decreta.:


Artigo 1º.: Fica conferido o Título de Cidadão Alvinlândense ao Ilustríssimo Sr. MARCO VINHOLI, Digníssimo Deputado Estadual, por prestar relevantes serviços a nossa municipalidade.

Artigo 2º.: As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.


Artigo 3º.: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

Alvinlândia, 10 de Setembro 2.021.

  
Jorge Luiz Cornélio  
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
Tatiana Soares Briquezi  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.